

**PORTARIA Nº. 108/2024** – de 13 de Março de 2024

**“Contrata para função que define, servidora que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, da Área de Saúde, a Servidora **ELIANA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3365603 Série 0050/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, no período de **13 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 13 de Março de 2024.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL EM:

13 / 03 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Elza Maria B. Nunes Barcelos*

Aux. Administrativo - Matr. 8207